

EDITAL Nº 001/2024 - MORADIA ESTUDANTIL DA UENP

RECADASTRAMENTO DO AUXÍLIO MORADIA ESTUDANTIL

O Núcleo de Apoio e Assistência Estudantil (NAE) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) vem, por meio deste, tornar público à comunidade acadêmica o Edital para Recadastramento do Benefício da Moradia Estudantil para os ocupantes de vaga definitiva na moradia estudantil da UENP.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Com base no artigo 18 da Resolução 011/2019 CEPE/UENP, os acadêmicos ocupantes de vaga na moradia estudantil deverão atualizar seu cadastro socioeconômico anualmente e realizar entrevista junto à Assistente Social.

1.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes à atualização dos documentos, bem como cumprir os prazos.

2. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Período de recadastramento: **de 07/02/2024 até 25/02/2024 (23h59 min)**

2.2. As inscrições deverão ser realizadas ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no link <https://forms.gle/TfL6NEJAz6cDkG527> contendo os seguintes documentos anexados em formato de PDF:

a- Comprovante de matrícula atualizado;

b- RG e CPF ou carteira de Motorista do(a) candidato(a) e familiares (de todos(as) que residam no domicílio familiar do(a) candidato(a));

c- Cadastro Único atualizado;

d- Os comprovantes de remuneração mensal de todos(as) os(as) integrantes do grupo familiar de origem;

e- Declaração de não vínculo empregatício (Anexo I).

2.3 Todos os documentos apresentados devem ser legíveis, válidos e com informações completas, sob pena de perda da vaga.

2.4 O não envio, ou envio incompleto das documentações implica em perda da vaga na moradia estudantil.

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 850. Centro. Jacarezinho - PR - CEP 86400-000

Telefone: (43) 3511-3200 - Ramal 226

2.5 O NAE não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

3. CRONOGRAMA

Período de inscrições: De 07/02/2024 até o dia 25/02/2024 (23h59 min)
Divulgação do edital com as inscrições homologadas: 26/02/2024
Prazo para envio do Recurso: 27/02/2024 até às 23h59
Resultado provisório: 28/02/2023
Recurso do resultado provisório: 29/02/2024 até às 23h59
Resultado: 01/03/2024

4. DO RECURSO

4.1 O(A) estudante, que desejar interpor recurso contra o Resultado Provisório da Avaliação socioeconômica e da classificação para o cadastramento da Moradia Estudantil poderá interpô-lo, via e-mail, em até 01 (um) dia útil, a partir da divulgação do resultado, através do seguinte endereço: ana.baggio@uenp.edu.br

4.2 O Recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no Anexo II deste edital.

4.3 O NAE apreciará os recursos e divulgará por meio de Edital o resultado no período de 02 (dois) dias úteis após o recebimento dos recursos.

4.4 Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos, nem analisados no mérito.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O NAE não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: ana.baggio@uenp.edu.br e, no assunto, colocar RECADASTRAMENTO DO AUXÍLIO MORADIA ESTUDANTIL.

5.3 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Avaliação de Assistência Estudantil (Comaae) do NAE/UENP e pela Coordenação Geral do NAE.

Jacarezinho-PR, de 07 fevereiro de 2024

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 850. Centro. Jacarezinho - PR - CEP 86400-000

Telefone: (43) 3511-3200 - Ramal 226

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu _____ declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não possuo vínculo empregatício de qualquer natureza.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) estudante

